



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
Comissão Eleitoral Local – Câmpus São Paulo | Resolução n.º 32/2020, de 18 de agosto de 2020.  
Endereço: Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé – São Paulo – SP      Email: spo.eleicoes2020@ifsp.edu.br

---

## **LISTA PRELIMINAR REVISADA DE ELEITORES DO CÂMPUS SÃO PAULO**

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO CÂMPUS SÃO PAULO, instituída pela Resolução n.º 32, de 18 de agosto de 2020, e com base no Decreto n.º. 6.986, de 20 de outubro de 2009 e nos Arts. 23 e 28 do Código Eleitoral para escolha de Diretores-Gerais de câmpus do Instituto Federal de São Paulo - 2020, torna pública a Lista Preliminar Revisada de Eleitores dos segmentos discentes, docentes e TAEs do Câmpus São Paulo, nos arquivos anexos.

Os Recursos em relação à esta Lista deverão ser encaminhados ao e-mail institucional da Comissão Eleitoral Local spo.eleicoes2020@ifsp.edu.br até às 12:00 hs do dia 01/10/2020, através de preenchimento do Formulário para Recursos (Anexo IV) do Código Eleitoral para escolha de Diretores-Gerais de câmpus do Instituto Federal de São Paulo – 2020, de acordo com o que versa o Capítulo III do referido Regulamento.

Este documento substitui e torna inválida a lista preliminar de eleitores do Câmpus São Paulo, emitida e publicada em 28/09/2020.

**São Paulo - SP, 29 de setembro de 2020.**

Wilson Mitsuo Uaquida  
*Presidente da Comissão Eleitoral Local – Câmpus São Paulo - 2020*